

**DA ORIGEM AO CISMA: O COOPERATIVISMO AGRÍCOLA
BRASILEIRO E O DUALISMO REPRESENTATIVO****FROM ORIGIN TO RUPTURE: BRAZILIAN AGRICULTURAL
COOPERATIVISM AND ITS REPRESENTATIVE DUALISM****DEL ORIGEN A LA RUPTURA: EL COOPERATIVISMO
AGRÍCOLA BRASILEÑO Y SU DUALISMO REPRESENTATIVO**

Marcos Roberto Pires Gregolin¹
marcosgregolin@yahoo.com.br

Renato Santos de Souza²
renatosdesouza@gmail.com

Resumo

Desde sua origem, o cooperativismo agrícola no Brasil tem ganho espaço e notoriedade em diversos aspectos. Cabe salientar a vinculação com a sociedade, haja vista seu papel na busca por melhores condições de vida e sua vinculação histórica com o Estado, na medida em que se firmou como um instrumento de implementação das políticas agrícolas. O presente artigo objetivou desvelar os processos que resultaram na cisão do movimento cooperativista, que deu origem a binômios como tradicional/novo; empresarial/solidário. Por meio de pesquisa bibliográfica constatou-se que o cisma ocorrido no âmbito do cooperativismo agrícola brasileiro não se deve, como muitos insistem em propagar, a meros objetivos “políticos” partidários e sim, a mobilização e organização de setores da sociedade que, durante o processo de expansão e agigantamento do cooperativismo tradicional, acabaram sendo excluídos pelas regras do jogo capitalista.

Palavras Chave: Representação; Trajetória; Cooperativas; Agricultura.

Abstract

Since its origin, agricultural cooperativism in Brazil has expand and gain notoriety in several aspects. Among them, the link with society, given its role in the search for better life conditions and its link with the government as an instrument for the implementation of agricultural policies. This article aimed to unveil the factors that resulted in the split of the cooperative movement, which gave rise to binomials such as traditional/actual; business/solidarity. Through a bibliographic research it was found that the schism that occurred within the scope of Brazilian agricultural cooperativism is not to mere "political" objectives, as many insist on propagating, but the mobilization and organization of sectors of society that, during the process of expansion and growth of traditional cooperativism, ended up being excluded by the rules of the industry.

Keywords: Representation; Trajectory; Cooperatives; Agriculture.

Resumen

Desde su origen, el cooperativismo agrícola en Brasil ha ganado espacio y notoriedad en varios aspectos. Cabe destacar el vínculo con la sociedad, dado su rol en la búsqueda de mejores condiciones de vida y su vínculo con el gobierno como instrumento para la implementación de políticas agrícolas. Este artículo tuvo como objetivo develar los movimientos que resultaron en la división del movimiento cooperativo, que dio lugar a binomios como tradicional/nuevo; empresarial/solidario.

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

² Doutor em Administração e Mestre em Economia Rural pela UFRGS, Graduado em engenharia Agrônômica pela UFPEL. Docente no Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da UFSM.

Con la investigación bibliográfica se verificó que la ruptura ocurrida en el ámbito del cooperativismo agrario brasileño no se debe, como muchos insisten en propagar, a meros objetivos “políticos” partidistas, sino a la movilización y organización de sectores de la sociedad que, durante el proceso de expansión y crecimiento del cooperativismo tradicional terminó siendo excluido por las reglas del juego.

Palabras clave: Representación; Trayectoria; Cooperativas; Agricultura.

INTRODUÇÃO

Esse artigo tem como tema central o cooperativismo agrícola nacional, sua gênese, evolução e a instauração do dualismo representativo, que se deu no início dos anos 1990, porém, ainda não reconhecido formalmente no marco legal nacional. A trajetória do cooperativismo no Brasil tem seu início vinculado ao cooperativismo de consumo, onde seus integrantes buscavam por meio dele o barateamento do custo de vida. Posterior a essas iniciativas surgiram as primeiras cooperativas de crédito rural no interior do Rio Grande do Sul. Um terceiro movimento cooperativo veio então a acontecer na busca por livrar os agricultores da atuação de intermediários e para buscar maior força na barganha por apoio, dando origem as primeiras cooperativas de produção agrícola, principalmente em regiões colonizadas por imigrantes italianos, alemães e japoneses (SOUZA, 2009; MENDONÇA, 2002; WILLERS, 2015).

Durante os primeiros anos da década de 1930 o Estado percebeu a importância das iniciativas cooperativas no meio rural e passou a apoiar as já organizadas, bem como fomentar a organização de outras, tendo como principal objetivo o abastecimento dos centros urbanos. Posterior a essa fase, ele passa a contar com as cooperativas para promover a modernização da agricultura e fortalece a inserção dessas organizações no complexo agro industrial (já em meados da década de 1960), elemento chave para que o país viesse na sequência a se estabelecer como um polo agroexportador (SOUZA, 2009; SERRA, 2013; MENDONÇA, 2002, 2005).

Com o término do regime militar, com a publicação da Constituição Federal em 1988, e com a crise que o mundo vivenciou nos anos de 1980 e 1990, algumas repercussões acabaram por ser sentidas no cooperativismo agrícola, as quais, em resumo, integraram as forças do agronegócio e por outro lado deram vazão a uma série de vozes que destoaram do coro entoado a décadas pelo setor.

Isto posto, este artigo tem por objetivo contextualizar o histórico do cooperativismo agrícola no Brasil, tendo como foco a instauração do dualismo representativo. Metodologicamente este estudo foi realizado tendo por base pesquisas bibliográficas sobre o cooperativismo no mundo, no Brasil e sobre o cooperativismo agrícola, suas origens, e sua representação. “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2008, p. 50). Para Deslauriers e Kerisis (2008) “é preciso ler o que os outros escreveram antes de nós; de certa forma, subir sobre seus ombros para conseguir ver mais além” (DESLAURIERS; KERISIS, 2008, p. 134). Nesse sentido, foram consultados livros, tanto físicos quanto digitais, bem como artigos científicos disponíveis em repositórios científicos nacionais e internacionais.

Esse texto está organizado, para além dessa introdução, em um tópico de desenvolvimento e um tópico de conclusões. O tópico de desenvolvimento é disposto em seis itens. Primeiramente abordado, de forma breve, a origem do cooperativismo, para depois se abordar o cooperativismo agrícola brasileiro; na sequência, é apresentado um exercício cronológico organizado em três atos: i) o primeiro composto por um releitura temporal do surgimento até meados de 1932; ii) o segundo abordando a intervenção do Estado junto ao cooperativismo agrícola, com foco no abastecimento e na posterior modernização (1932 a 1988); iii) e o terceiro, de 1988 até os dias atuais, no qual se aborda a integração cooperativista a o advento das propostas alternativas. No sexto item do tópico de desenvolvimento será contextualizado o dualismo representativo. Por fim, apresentam-se as conclusões e as referências consultadas.

Justifica a realização desse estudo a necessidade de diferenciar os dois segmentos cooperativistas atuantes no segmento agrícola, tendo por base as suas origens, trajetórias, vínculos e alianças. Esperamos gerar subsídios para que se trave o debate, ainda necessário, sobre a legitimidade da representação de um cooperativismo que se autodenomina solidário, bem como desmistificar o discurso de que o cooperativismo é um só, que as diferenças entre o tradicional e o solidário estão unicamente no tamanho e de que o surgimento de uma representação alternativa é unicamente uma estratégia “política” (no sentido partidário).

A ORIGEM DO COOPERATIVISMO

Ao se propor dissertar sobre o cooperativismo, é possível tomar por base a institucionalização da primeira organização cooperativa, contudo, nos parece pertinente trazer à lume alguns pré-conceitos dessa materialização organizacional, corroborado por Mladenatz (1933), quando sustenta que o cooperativismo é composto por *ideias e realizações*.

Thenório Filho (1999) empreende um esforço mais longo ao buscar as origens do ideário cooperativista em práticas de povos “primitivos”, referenciando para tanto, práticas alocadas no Egito Antigo e nas civilizações Incas e Aztecas. Em seu relato o autor dá destaque a práticas de gestão, produção e consumo em comum, bem como divisão proporcional ao trabalho, porém também conduzida de acordo com a necessidade de cada integrante dos “grupos”. “Na civilização dos Incas o trabalho era em comum, sob a forma de cooperativa integral e moderna, cuja produção agrícola e pastoril, era dividida segundo o trabalho prestado e de acordo com a necessidade de cada participante” (THENÓRIO FILHO, 1999, p. 21). Em resumo: “Em todas as épocas da vida da humanidade, encontram-se formas de economias coletivas que se aproximam mais ou menos da forma cooperativa” (MLADENATZ, 1933, p. 17).

Para Lopes (2012), falar sobre a ideologia do cooperativismo é necessariamente tangenciar os caminhos traçados por Robert Owen. Por sua vez, Thenório Filho (1999) elenca Robert Owen (1777-1858), William King (1786-1865), William Tothompson (1783-1833), Charles Fourier (1772-1837), George Jacob Holyoake (1817-1906), Louis Blanc (1814-1882) e Charles Gide (1847-1932) como precursores do cooperativismo organizado. Já para Mladenatz (1933³), sete são os precursores da doutrina cooperativista: P. C. Plockboy, John Bellers, Robert Owen, William King, Charles Fourier, Philippe Buchez e Louis Blanc.

Retomando o entendimento de Mladenatz (1933), sobre as ideias (teoria) e as realizações (a prática), ele salienta que no movimento cooperativista “não pode existir contradição ou mesmo mal-entendido permanente entre a *teoria* e a *prática*” (MLADENATZ, 1933, p. 15).

Enquanto ação prática, o movimento cooperativo não pode prescindir de ideia, de doutrina, daí ser uma ação consciente, com fins bem determinados e com uma política traçada de maneira precisa. A doutrina é então necessária a nosso movimento para manter seu caráter específico, impedi-lo de desviar-se de seu fim, de tornar-se um anexo de outras ações

³ Original Frances de 1933 com tradução para o Português publicada em 2003 pela Editora CONFEBRAS.

sociais e de tatear no desconhecido. A doutrina é para o cooperativista o farol que ilumina o caminho (MLADENATZ, 1933, p. 15).

Ao passo que as ideias sobre o cooperativismo foram desenvolvidas no ceio de um grupo denominado de precursores, há também um grupo de realizadores, os quais, de acordo com Mladenatz (1933) nutridos pelo sumo doutrinário, operacionalizaram as iniciativas cooperativas.

A iniciativa mais conhecida e difundida, tanto em âmbito acadêmico quanto no âmbito cooperativista, é a dos *Pobros Pioneiros de Rochdale*, formada por representantes da classe operária industrial inglesa, contudo, ao lado dela existem outras duas iniciativas, geograficamente situadas na Alemanha, e que compõem a tríade fundamental do sistema cooperativista moderno, sendo elas: a Schulze-Delitzsch⁴, composta pela classe média dos centros urbanos e a Raiffeisen⁵, pela massa dos pequenos agricultores. Em uma espécie de hibridação que teve por insumo os três sistemas supracitados, referenciamos “os sistemas cooperativos de Haas, Luzzatti⁶, Wollemborg, o sistema dinamarquês e os métodos de cooperativas agrícolas francesas” (MLADENATZ, 1933, p. 76).

O COOPERATIVISMO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA BRASILEIRO EM FOCO

As primeiras iniciativas legalmente denominadas cooperativas tiveram como local de ação os centros urbanos e foram protagonizadas por trabalhadores que buscavam por meio da organização, economicidade na aquisição dos bens de primeira necessidade, como, por exemplo, gêneros alimentícios. Exemplos dessas iniciativas se deram em: Ouro Preto (1889); Limeira (1891); Rio de Janeiro (1894) Camaragibe (1895), Campinas (1897), dentre outras (PIRES, 2004; MENDONÇA, 2002; SOUZA, 2009; SERRA, 2013)

⁴ Descarta a ideia de filantropia. Acredita no movimento cooperativista calcado na ação econômica, buscando sobras que ao serem divididas entre os cooperados, juntamente com a correspondente remuneração, atraem mais “investidores” que aportam o capital que a que a empresa tanto precisa. A base da cooperativa é formada pelo seu capital, o qual se constitui pelas cotas depositadas pelos seus sócios, que necessariamente precisam ser de valor elevado (MLADENATZ, 1933, p. 106)

⁵ As cooperativas fundadas sobre esse modelo, carregam em sua gênese a aderência a filantropia, de amor ao próximo, herdada do vínculo de seu fundador com o ideário protestante e manifestada no princípio estabelecido de autoajuda: “ajuda-te que o céu te ajudara (MLADENATZ, 1933, p. 110). O decreto 22.239/1932 legitimou que essas cooperativas não possuiriam capital social, sendo de responsabilidade ilimitada, e as sobras seriam indivisíveis e dentre outras características teria uma área de atuação limitada as comunidades rurais, nunca, ultrapassando os limites do município.

⁶ As cooperativas de inspiração Luzzatti, foram regulamentadas no decreto 22.239/1932 como possuidoras de capital social, formado por depósitos de pequeno valor, com responsabilidade limitada a cota parte, área de atuação preferencialmente no município, podendo atender localizadas vizinhas mediante justificativas previstas no decreto.

No início da década de 1900, despontam as primeiras iniciativas cooperativas de crédito agrícola no Rio Grande do Sul, tanto as de inspiração Raiffesen, que teve como precursora a experiência em Nova Petrópolis (1902) e as de inspiração Luzzatti, tendo sido fundada a primeira experiência no município de Lageado (1906).

Primeiramente foram as de consumo, na sequência despontaram as cooperativas de crédito rural, para em um terceiro momento, ainda no início da primeira república, o cooperativismo começar a ter sua disseminação no ambiente produtivo rural brasileiro.

Durante algumas décadas o Padre Teodoro Amstad desenvolveu vários projetos populares de organização cooperativa no Rio Grande do Sul, procurando conscientizar os colonos da exploração dos comerciantes intermediários que ficavam com toda a renda gerada por seu trabalho. Este problema afetava, principalmente, os trabalhadores imigrantes que trabalhavam nas fazendas de café em sistema de colonato. Alguns destes trabalhadores começaram, entretanto, a se fixar como produtores de subsistência. Assim, ainda na Primeira República, começam a surgir as primeiras cooperativas agropecuárias (SOUZA, 2009, p. 67).

Salienta-se que o clima de efervescência do cooperativismo no continente europeu chegou ao Brasil e ganhou forças após a abolição da escravidão, haja vista o desembarque de um grande contingente de imigrantes europeus, que em via de regra, traziam consigo resquícios do embrião cooperativo já fecundados além mar (GIMENES R.; GIMENES F., 2007; SOUZA, 2009). Willers (2015), por sua vez, corrobora esse entendimento e o amplia ao afirmar que o cooperativismo agrícola foi tido como uma eficiente forma de organizar novamente a produção e a comercialização, haja vista a crise de mão de obra promovida pela libertação dos escravos.

De acordo com o entendimento de Mendonça (2002) boa parte da literatura que disserta sobre o cooperativismo determina que as origens do segmento agrícola no Brasil permanecem na obscuridade. Contudo, outros referenciais nos permitem afirmar que historicamente, referencia-se entre o final de 1905 e o início de 1906 a criação de uma cooperativa agrícola mista em Panambi, no Rio Grande do Sul (PERONI, 2018), já em Minas Gerais, as informações dão conta de que as primeiras cooperativas agropecuárias tiveram sua fundação em meados de 1907 (PIRES, 2004; WILLERS, 2015), seguidas por iniciativas em São Paulo e Rio Grande do Sul, principalmente nas regiões colonizadas por alemães, italianos e japoneses (WILLERS, 2015, p. 55).

Inspirados na teorização de diversos autores e de maneira a organizar o raciocínio e a escrita que segue, propomos um arranjo temporal do cooperativismo com foco no segmento produtivo agrícola. Contudo, salientamos que entre os autores inspiradores há

divergências de denominação e de datas, porém, tal exercício para nós cumpre um papel importante na organização didática da escrita e posterior leitura.

O SURGIMENTO

Por mais que para muitos autores a “história” do cooperativismo no Brasil tenha início em meados de 1930 (não em função da criação das cooperativas mas sim pelo início da publicação de marcos regulatórios), Mendonça (2002) salienta que desde 1910 diversos autores políticos lutaram “pela definição de um projeto de cooperativização agrícola já estando aparelhados junto ao estado” (MENDONÇA, 2002, p. 17). Tal constatação torna não coerente a denominação instituída por diversos autores ao período que se finda em 1930 como “pré-história do cooperativismo no Brasil”.

O período que compreende os anos de 1829⁷ até a década de 1950 é referenciado por outros autores como a “era romântica do cooperativismo”, haja vista que o foco do movimento foi de organizar a vida, a produção e facilitar a comercialização dos envolvidos, eliminando assim o intermediário (WILLERS, 2015).

Sobre esse aspecto, Mendonça (2002) possui entendimento diferenciado, e ele nos leva a perceber que, mesmo nos seus primórdios, o cooperativismo agrícola nacional já dispunha de uma considerável ruptura, pois “profundas divergências marcaram o pensamento dos primeiros cooperativistas brasileiros, oriundas da pouca clareza com que se lidava com a diferença entre os termos sociedades comerciais e sociedades cooperativas” (MENDONÇA, 2002, p. 28).

Para codificar essa ruptura, a autora utiliza o binômio empresarial e doutrinário, onde, para os primeiros, o cooperativismo desponta como um instrumento para contrapor as tendências dos mercados agrícolas e a eliminação da intermediação.

Sem partilhar dos princípios da doutrina cooperativista, enquanto manifestando-se em seu nome, os participantes dessa corrente propugnavam a defesa do capital agrário, haja vista falarem, quase sempre, da posição de representantes da grande lavoura paulista, sobretudo (MENDONÇA, 2002, p. 29).

⁷ Ao se cravar o início do período nesse ano, leva-se em consideração as primeiras iniciativas de cooperação ainda não enquadradas como cooperativas, e sim como associações de produtores rurais. Nesse sentido tem-se em 1829 uma agremiação de agricultores fundada na Colônia Rio Negro (PR), 1841 em Palmital (SC) e a conhecida e muito referenciada Colônia Tereza Cristina (PR) em 1847.

Como representantes da corrente cooperativista doutrinária, cita-se os engenheiros agrônomos e integrantes do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (até a década de 30, posteriormente a pasta foi redirecionada unicamente para a agricultura) Custódio Alfredo de Sarandy Raposo, José Saturnino de Brito e Fábio Luz Filho. Sobre eles, Mendonça afirma que:

A suposta ação transformadora imputada pelos autores a cooperativa via-se respaldada pelo desejo de superar as desigualdades e injustiças sociais vigentes na agricultura e atribuídas aos efeitos nocivos do latifúndio e dos intermediários comerciais. Para contestar um regime fundiário injusto, bem como a desleal competição movida aos pequenos produtores, somente a união cooperativa poderia apresentar frutos enraizadores e criadores de hábitos (MENDONÇA, 2002, p. 31).

Contudo, mesmo dentro do pequeno grupo de sujeitos vinculados ao cooperativismo doutrinário, uma discordância de entendimento foi presente e protagonista de muitos embates nesse período e no posterior. O desentendimento estava situado sobre a necessidade (ou não) da sindicalização para constituição de uma cooperativa, resultando, então, em duas frentes, de um lado os cooperativistas sindicalistas e do outro os cooperativistas livres.

Enquanto para Sarandy Raposo a cooperativa era tida como uma seção econômica do sindicato, devendo ser a ele totalmente subordinada, para os demais autores a cooperativa seria passível de total autonomia, podendo congrega profissionais não legalmente sindicalizados (MENDONÇA, 2002, p. 33).

Ainda, para esse intelectual doutrinário

O sindicato é, pois, a instituição e as cooperativas os seus instrumentos. Para tanto, estabelecia que o primeiro comportaria três seções econômicas, a serem progressivamente implantadas: a cooperativa de consumo, a de crédito e a de produção, cada uma delas constituída a partir dos fundos acumulados da anterior (MENDONÇA, 2002, p. 33).

Tal disputa viria a ganhar mais materialidade a partir dos anos 30, com a sucessiva publicação de instrumentos legislativos, que hora exortavam um modelo em sobreposição a outro. Em tempo, sobre a legislação atrelada ao cooperativismo, publicada antes de 1930, cabe referenciar a primeira lei cooperativista, institucionalizada por meio do Decreto N° 796, em 1890; a constituição de 1891, que permitia a todos associar-se por livre vontade, sem poder a polícia intervir, a não ser que para restaurar a ordem pública; o Decreto de N° 979, de 1903, por meio do qual os sindicatos passaram a ter a permissão de organizar (ou organizar-se em) cooperativas; e o Decreto de N° 1637, publicado em 1907, onde foram definidos o conceito, as principais características e a personalidade jurídica das cooperativas (WILLERS, 2015; MENDONÇA, 2002; ZANCO A.; ZANCO R.; ALVES, 2018).

APOIO/"INTERVENÇÃO" ESTATAL. DO ABASTECIMENTO PARA A MODERNIZAÇÃO – 1932 A 1988

Abordar o apoio provisionado pelo Estado às cooperativas agrícolas pós década de 1930 é uma tarefa que demanda a contextualização de alguns fatos conjunturais que, de acordo com a literatura consultada, fomentaram essa relação: a dinâmica econômica mundial e seu impacto na dinâmica brasileira; avanço do capitalismo industrial; aumento populacional; e (dentre outros) alteração da estrutura de abastecimento do país.

De acordo com Serigati e Possamai (2016, p. 252), “a dinâmica da economia capitalista não se desenvolve linearmente, mas sim em ciclos, os quais consistem em períodos alternados de crescimento elevado e períodos de crescimento relativamente lento”. Para Farias (2015) a crise do mercado mundial, ocorrida na fase depressiva do intitulado Terceiro Ciclo Econômico de Kondratieff (1920-1948) fez com que os países periféricos se obrigassem a implementar políticas de desenvolvimento industrial, haja vista a necessidade de alcançar a autossuficiência no suprimento de bens que outrora havia possibilidade de se importar, em um cenário de balança comercial favorável, no caso do Brasil, alimentada pela exportação do Café. Ou seja, para conviver com o cenário de contração do comércio mundial, o Estado brasileiro investe na substituição de importações, e esta, por sua vez, fez frente para o desenvolvimento do capitalismo industrial em terras tupiniquins.

Com as ações do Estado voltadas para a industrialização, tendo como objetivo superar o estigma de país pautado em um modelo primário – agroexportador (PINHO, 2004; SERRA, 2013), decorrem dois fenômenos, os quais auxiliam a compor o cenário que faz com o que o cooperativismo ganhe destaque junto ao governo. O primeiro deles foi o aumento da população total do Brasil, que em 1920 correspondia a 27,5 milhões de habitantes, passando a ter, em 1944 um total de 45,3 milhões, ou seja, um aumento populacional de 64,7% (FARIAS, 2015). O outro fenômeno, que não se isola do primeiro, é o êxodo rural, onde por meio dele, um grande contingente de pessoas deixou as áreas rurais e acabou por ir morar nos centros urbanos (PINHO, 2004; SERRA, 2013).

Mediante esse cenário e sobretudo ao fato de que “a economia brasileira passou a exigir diversificação da produção para atender a demanda dos trabalhadores

que, nos grandes centros urbanos, passaram da condição de produtores a consumidores” (FARIAS, 2015, p. 34) o estado vê nas cooperativas agrícolas um forte aliado no suprimento de bens básicos, como alimentos e outras matérias prima, outrora importadas, tendo o Governo Getúlio Vargas, logo em 1932 publicado uma lei para fomentar, regulamentar e fiscalizar o funcionamento das cooperativas (ZANCO A.; ZANCO R.; ALVES, 2018, p 10). Nesse mesmo sentido, Belisário et al afirmaram que nesse período o Estado “assumiu o modelo agrícola, transformando o cooperativismo num dos seus instrumentos para a promoção do desenvolvimento econômico do País, voltando para si o controle do movimento, tutelando-o por cinco décadas (BELISARIO et al, 2005, p. 71).

Tendo em vista o interesse, o apoio e a tutela do estado, o número de cooperativas agrícolas no Brasil teve um visível incremento, passando de 178 fundadas entre 1922 a 1931, a 1172 entre 1932 e 1937, chegando, ao final de 1941, a marca de 2152 cooperativas agrícolas fundadas em território nacional (FARIAS, 2015). Porém, Souza (2009) afirma que semelhante ao ocorrido em outros países, nesse período “as cooperativas foram criadas, não por iniciativa e necessidade de seus beneficiários, mas sim de cima para baixo, para favorecer o desenvolvimento do modo capitalista de produção” (SOUZA, 2009, p. 65).

Não obstante, mediante a identificação por parte do Estado, do papel central que deveria ser dado ao cooperativismo agrícola, instaura-se em âmbito governamental acirrada disputa sobre o rumo que seria dado ao regramento desse novo modelo organizativo. Tal disputa fica evidente quando, entre 1932 e 1945, nada mais nada menos do que sete atos legislativos foram sucessivamente publicados, onde cada um deles revogava o anterior, na busca de implantar o seu projeto de cooperativismo, sempre antagônico ao derrotado, resultando numa relativa inércia quanto à efetivação de resultados concretos. Essa disputa foi protagonizada no bojo do ideário do cooperativismo livre e do cooperativismo sindicalista, tendo o primeiro logrado êxito sobre o segundo (MENDONÇA, 2002).

Ao reconhecer no cooperativismo agrícola uma importante ferramenta para a concretização de sua nova estratégia de desenvolvimento do país, o Estado, por meio do Decreto Lei 22.239 de 19 de dezembro de 1932, passou a tutelar a criação, organização e funcionamento desses empreendimentos, atribuindo-lhes um papel central e concedendo-lhes incentivos por meio de, principalmente, dois expedientes, o crédito e a isenção de

impostos. Para Serra (2013) o estado buscou com esse decreto: organizar o cooperativismo cafeeiro (em forte crise em decorrência das “novas” relações comerciais internacionais) e fomentar/organizar a produção de alimentos para o mercado interno, barateando os custos da mão de obra para o setor industrial em expansão.

Como materialização dos esforços, pós 1932, de norte a sul, surgiram cooperativas dedicadas a produção de itens básicos, fundamentais para suprir a demanda alimentícia dos centros urbanos, cuja industrialização encontrava-se em franca expansão. O apoio do Estado se deu principalmente nas cadeias produtivas do café, trigo e leite (SERRA, 2013), contudo Souza (2009) registra também a constituição de cooperativas de produtores de banana, vinho, cachaça, mandioca, peixes, frutas, cacau e pimenta.

Ainda sobre esse expediente, Pires (2004) reforça que

[...] já a partir dos anos 40, o ramo das cooperativas agropecuárias constituiu-se o principal representante do cooperativismo brasileiro, tendo em vista que a própria estrutura econômica do país era eminentemente agrícola. Funcionando como unidades de comercialização de produtos dos associados, revendas de insumos e assistência técnica (PIRES, 2004, p. 51).

Podemos assim afirmar então que como resultado de uma série de ações do Estado e de demais características conjunturais, jaz em território nacional um cooperativismo agrícola fomentado, estruturado e expressivo, bem como um setor industrial pujante, e esses dois elementos, acabam por moldar/motivar as seguintes ações de apoio ao cooperativismo.

Tem-se nesse contexto, um cenário entre a década de 1950 até meados da década de 1970 em que, com a derrocada da cultura do café e a crise da cultura do trigo, as cooperativas passaram a buscar outras culturas para diversificar as suas fontes de renda, tendo encontrado na introdução da soja uma promissora alternativa, que atendeu aos anseios, tanto do setor cooperativista, que almejava a sua manutenção econômica, quanto ao Estado, que via nessa reconversão do campo uma etapa necessária para seu projeto econômico (SOUZA, 2009; SERRA, 2013).

Em linhas gerais, o sucesso do modelo de desenvolvimento econômico dependia da modernização tecnológica da agricultura e do desenvolvimento de uma agricultura de exportação capaz de gerar divisas, abastecer o mercado interno e fazer da própria agricultura uma consumidora de produtos industrializados, metas que passaram a depender de uma nova postura, muito mais eficiente sob o ponto de vista empresarial, das cooperativas agrícolas (SERRA, 2013, p. 16)

O Estado, por sua vez, a fim de dar condições para toda essa modernização, colaborou com a liberação de expressivos montantes de crédito para os agricultores, juntamente com assistência técnica, além de crédito para que as cooperativas pudessem se preparar, tanto nas estruturas de logística quanto nas de transformação, crédito este indispensável para que elas virassem a chave da fase mercantil para a fase agroindustrial que estava se iniciando. Souza (2008) relaciona que entre 1960 a 1980 foram realizados programas de incentivo a modernização da agricultura, sendo que entre 1969 a 1976 o crédito rural teve oferta muito abundante, e que a década de 1970 como um todo foi muito fecunda no que se refere aos programas de apoio ao cooperativismo, ao exemplo, do PRONACOOOP⁸, implementado em 1976 e do FUNACOOOP⁹, no ano seguinte. Serra (2013) complementa esse pensamento ao demonstrar que o cooperativismo teve um papel de destaque no período do “milagre brasileiro”, pois foi com apoio do Estado que ele conseguiu

[...] se equipar com sistemas de armazenagem a granel para a estocagem da soja, do trigo e do milho, principais produtos que passaram a serem cultivados nos Estados do Sul e do Sudeste, os primeiros a aderir ao novo modelo agrícola. Da mesma forma, foi com recursos subsidiados que as cooperativas se equiparam com as indústrias de transformação que lhes garantiram lugar de destaque a jusante do Complexo Agroindustrial, como beneficiadoras das matérias primas entregues pelos agricultores associados (SERRA, 2013, p. 19).

Em síntese, ao se apoiar o cooperativismo agrícola, na sua fase de modernização e migração da atuação mercantil para a atuação agroindustrial, o Estado fornece os recursos necessários para que esse se estabelecesse como um ator importante a jusante no Complexo Agro Industrial, e indiretamente, potencializou toda uma revolução no campo, que foi ter reflexos ao centro e a montante, impactando desde as práticas agrícolas, até a indústria de insumos e implementos.

Outro apoio do Estado que, por mais que não seja considerado demasiadamente expressivo, foi na expansão do cooperativismo do sul e sudeste nas décadas de 1970 e 80 para o Cerrado e para a Amazônia, por meio de projetos de colonização, que visavam não só a ampliação da produção dessas cooperativas, mas também distribuição de seus cooperados

⁸ “PRONACOOOP - Programa Nacional de Cooperativismo, criado para estimular a criação de cooperativas, racionalizar o cooperativismo, em especial na agricultura, e criar estratégias de modernização e aumento de produtividade, durante o Governo Ernesto Geisel” (PINHO, 2004, p. 41).

⁹ “FUNACOOOP - Fundo Nacional do Cooperativismo, criado com recursos do Ministério da Agricultura pelo BNCC, com o objetivo de desenvolver projetos de pesquisa científica e tecnológica, patrocinar bolsas de estudos de cooperativismo, fomentar a produção intelectual sobre a doutrina e a prática do Cooperativismo e subsidiar a elaboração de projetos agroindustriais cooperativos” (PINHO, 2004, p. 41).

em novas áreas, haja vista que o aumento da produtividade estava começando a se estabilizar e a eficiência passaria a ser depositada principalmente na expansão da fronteira agrícola (SOUZA, 2009).

Como resultado de uma série de fatores (apoio, crédito, subsídios, isenções, parcerias, eficiência dos quadros diretores, dentre outros) é notório que o cooperativismo agrícola foi agraciado com um crescimento espantoso, vindo a se estabelecer como um importante ator dentro do complexo agro industrial nacional, tornando-se um gigante com números e contribuições memoráveis, não só para o setor agrícola, mas para a economia como um todo do país, configurando-se em grandes expressivas empresas agroindustriais (SOUZA, 2009; SERRA, 2013).

É sabido que o cooperativismo agrícola em sua gênese, teve como impulso as necessidades concretas de pequenos agricultores em resolver problemas estruturais, de logística e de comercialização e que ao longo do tempo, o Estado, por reconhecer nelas um grande potencial de implementação das estratégias de desenvolvimento do país, principalmente as vinculadas ao setor agrícola, passa a fomentar, financiar e controlar o nascimento e a gestão desses empreendimentos. Com o Decreto Lei de 1932 se inicia essa jornada que vem a ter em 1971 uma nova aliança celebrada por meio da Lei Federal 5.764, publicada em 16 de dezembro, que segundo Souza (2009, p. 74) abriu “espaço para uma maior intervenção do Estado sobre as cooperativas”.

Pode parecer estranho referenciar como “aliança” a legislação brasileira, que permite o controle do Estado sobre o Cooperativismo, porém, como é abordado por diversos autores, a contrapartida ao controle foi generosa, sendo o pilar fundamental de sua rápida expansão.

Esta relação dual e ambivalente do Estado, agindo ora como ente fiscalizador, ora como ente incentivador de cooperativas fortes e atuantes do ponto de vista econômico, aliado ao crescimento do setor em número de cooperativas e em importância, tanto econômica como mecanismo de controle social, trouxe um conflito de identidade. Mas, ao mesmo tempo, isso foi decisivo para a existência do que aqui estamos chamando de cooperativismo empresarial e das suas formas de ação política. A promoção de incentivos e auxílios à formação de cooperativas formou uma categoria econômica detectável já em 1940, pelo menos, de forma pioneira, em São Paulo (COSTA; STOBERL, 2016, p. 272).

Em resumo, o controle é desagradável, porém, tolerado, em certos momentos até festejado, haja vista a gama de benefícios que junto com a tutela vieram. “Não se pode negar que boa parte do crescimento econômico das cooperativas e sua própria transformação em empresas agroindustriais são atribuídas ao Estado” (SERRA, 2013, p. 20).

Podemos afirmar então, que o cooperativismo agrícola, teve seu foco pendendo entre a resolução das dificuldades (gargalos) dos pequenos agricultores, para ser o instrumento de operacionalização da política agrícola do Estado e em épocas mais recentes a se firmar como um elo forte dentro do complexo agro industrial. Para Souza (2009), esse caráter híbrido, “tendeu, historicamente, para o crescimento das cooperativas de forma empresarial, deixando os serviços aos produtores em segundo plano” (SOUZA, 2009, p. 77), constatação essa contraditória, principalmente ao se levar em conta as finalidades do cooperativismo e uma assertiva apresentada por Serra (2013) de que a razão e o sucesso de uma cooperativa está no crescimento bilateral, ou seja, do empreendimento e de seus sócios.

Duas afirmações podem ser realizadas tendo por base esse conjunto de dados e informações coletadas: i) as cooperativas se modernizaram, e acabaram, ao se firmarem como engrenagens ativas no projeto de desenvolvimento do país e como engrenagem do complexo agro industrial, por replicar internamente a estrutura e as regras do mercado capitalista, que ocasionou a exclusão ou no mínimo não viabilizou a apropriação dos benefícios por parte de todos (SOUZA, 2009); ii) a modernização do campo aconteceu, os pequenos agricultores acabaram por sentir os impactos de maneira muito negativa, haja vista a dependência desse modelo aos fatores capital e terra (impacto desses fatores anteriormente eram amenizados pelo fator trabalho) e em face a essas modificações, “as cooperativas regionais não assumiram qualquer posição em defesa dos produtores associados, principalmente dos pequenos, mergulhados em crise por não se adaptarem ao novo modelo” (SERRA, 2013, p. 31).

Nas duas afirmações feitas acima, as cooperativas assumem papéis distintos, na primeira elas podem ser caracterizadas como agentes ativos na exclusão e diferenciação dos pequenos agricultores dentro de suas bases sociais e na segunda afirmação elas pode ser considerada um agente passivo, não causador da exclusão dos pequenos agricultores, porém omissas a sua condição. Independente da postura que se venha a adotar, a questão paira sobre o fato de que, uma massa de agricultores, que não se enquadram no modelo de agricultura preconizado pelo complexo agro industrial e demandado pelas cooperativas, acaba por ficar excluída e virá, em um momento posterior, protagonizar o cisma que motivou elaboração desse texto.

ABERTURA, INTEGRAÇÃO E SURGIMENTO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS – 1988 AOS DIAS ATUAIS

Pode-se dizer que foi em 1932 que se inaugurou a era onde o Estado passou a interferir com mais força no cooperativismo, tendo, em 1971 publicado um marco legislativo que deu mais força para essa intervenção. Contudo é sustentado por diversos pesquisadores que essa interferência estatal passou a ser amenizada com a promulgação da Constituição Federal em 1988 (SOUZA, 2009; WILLERS, 2015; ZANCO A.; ZANCO R.; ALVES, 2018; CRUZIO, 1999; RIBAS, 2000).

Souza (2009, p. 75) manifesta que “o período logo após a constituição de 1988 irá se caracterizar, ainda, como momento de abertura cooperativista com a derogada, na nova constituição, de vários artigos referentes ao controle estatal, estabelecidos na Lei 5.764/71”. A autorização para a criação e o funcionamento de associações e cooperativas, a obrigatoriedade de associar-se ou permanecer associado a essas organizações, a imposição de licença prévia para o registro da entidade em junta comercial e a unicidade da representação federal são alguns dos pontos que, pós-1988 passaram a ser considerados inválidos, vistos sob a luz da nova Constituição Federal (SILVA; HARTMANN; ZANCO, 2017; NESOL-USP, 2012).

Souza (2009) ao retratar o espantoso crescimento das cooperativas agropecuárias, principalmente nos anos 1970 e 80, referencia que em período posterior elas acabam por ingressar em momentos de considerável crise, em partes, pelo desenfreado e pouco planejado crescimento, no qual demandou-se muito dinheiro, geralmente financiado e subsidiado pelo Estado, e que viera a se caracterizar como grandes dívidas ao setor, e pelo fato de que em um novo contexto econômico e social, a partir das constituição de 1988, “as cooperativas perdem em parte o apoio do governo federal para financiar o seu desenvolvimento” (SOUZA, 2009, p. 75).

Zanco A., Zanco R. e Alves (2018) afirmam que em detrimento da crise vivenciada no país antes da adoção do Plano Real, a agricultura e em consequência o cooperativismo agrícola sofreram graves impactos¹⁰, os quais levaram diversas cooperativas a encerrar suas atividades. Diante desse cenário em crise, mesmo estando em um momento considerado de

¹⁰ De acordo com Farias e Espíndola (2016), na década de 1980 a agricultura como um todo vivenciou um grave problema de acesso ao crédito para investimentos, ao passo que o cooperativismo sofreu substanciais cortes na política de subsídios do governo federal. Como impacto também esses autores ressaltam a diminuição na participação no mercado Europeu e a dificuldade em manter o padrão estabelecido de crescimento.

“baixa” intervenção estatal, algumas ações foram adotadas pelo poder público federal, visando resguardar e fortalecer o cooperativismo, citando dentre elas a liberação de recursos durante toda a década de 1990 para a reestruturação de parques industriais, a criação, em 1998, do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, responsável por implementar uma política de aprimoramento da auto gestão das cooperativas e ainda, no mesmo ano, a criação do RECOOP, programa de revitalização das cooperativas agropecuárias (ZANCO A.; ZANCO R.; ALVES, 2018; OLIVEIRA, 2016; GIMENES R.; GIMENES F., 2007; FARIAS, 2015). Neste período, mesmo sem ter a influência e o controle que possuía sob as cooperativas em períodos anteriores, o Estado socorre o segmento, lhe dando mais fôlego e pernas para seguir se firmando como um gigante na economia nacional.

Do final da década de 1980 para os dias atuais, dois fenômenos são relatados por Souza (2009) dos quais, um deles será abordado agora¹¹: a “aceleração do processo de integração cooperativista, com diversas fusões e criação de inúmeras centrais cooperativas” (SOUZA, 2009, p. 76).

Pinho (2004, p. 108) referencia que “como as demais empresas públicas e privadas, as cooperativas procuram operar em maior escala, reduzir os custos, conquistar novos mercados” e isso tem se dado por meio de concentrações verticais (centrais, federações e confederações) e concentrações horizontais (fusões e incorporações¹²).

Exemplifica esses novos arranjos institucionais que começaram a fazer parte do cenário do cooperativismo agrícola nacional na década de 1990 a Exportadora e Importadora de Cooperativas S/A (EXIMCOOP), cujo nome ilustra seu objetivo tendo sido fundada por nove cooperativas provenientes dos estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (SOUZA, 2009; PINHO, 2004; MENDONÇA, 2005).

Tal integração cooperativista pode ser vista no Rio Grande do Sul, caso em que a agremiação superou as diferenças provenientes de inúmeras cadeias produtivas, vindo a constituir a Federação das Cooperativas Agropecuárias do Rio Grande do Sul, - FECOAGRO/RS, 1997, proveniente da fusão da Federação das Cooperativas de Trigo do Rio Grande do Sul - FECOTRIGO, Federação das Cooperativas Produtoras de Arroz do Rio Grande do Sul - FECOARROZ, Federação das Cooperativas Produtoras de Lã do Rio

¹¹ O segundo fator, será abordando a frente, e diz respeito ao “o surgimento de novas representações do cooperativismo brasileiro” (SOUZA, 2009, p. 76).

¹² Ainda há nessa modalidade o desmembramento, contudo, tal ato não condiz com a estratégia adotada no momento.

Grande do Sul - FECOLÃ, Federação das Cooperativas Produtoras de Carne do Rio Grande do Sul - FECOCARNE, e Federação das Cooperativas dos Produtores de Vinho do Rio Grande do Sul - FECOVINHO. No setor leiteiro tal fenômeno foi constatado no estado de São Paulo, onde foi criado, “[...]por exemplo, a Central de Leite Nilza, que reuniu em 2001, sete cooperativas, ampliando seu número de produtores em mais de 20%”. Já no estado de Goiás, “foi criada também a Central Goiana de Cooperativas de Leite - CENTROLEITE, com crescimento de quase 30% nos fornecedores em dois anos apenas” (SOUZA, 2009, p. 76).

Outro fenômeno de significância ímpar para o cenário do cooperativismo agrícola, e não agrícola, diz respeito ao surgimento de propostas alternativas de organização e mobilização de pessoas que reivindicam um modo diferente de cooperar (SOUZA, 2009; PINHO, 2004; SILVA; HARTMANN; ZANCO, 2017). Reprimidas tanto pelo regime político autoritário que viria a findar no início dos anos 1980, marginalizadas pelas crises econômicas que assolaram o país e também a agricultura, não enquadradas em um novo modelo de produção e comercialização que acabara por se tornar o carro chefe do cooperativismo agrícola nacional, os pequenos agricultores, acampados, assentados, posseiros, meeiros, arrendatários, povos tradicionais e outros segmentos excluídos do campo, passam a potencializar ou a se organizar economicamente, apoiados por sindicatos, igrejas, movimentos sociais, pastorais, universidades, dentre outros. Esses segmentos e seus apoiadores em sua práxis econômica de cooperação moldaram experiências que “tornaram-se conhecidas como cooperativas populares, sociais, de responsabilidade solidária, diferentes das cooperativas econômicas ou que buscam a maximização de resultados no mercado” (PINHO, 2004, p. 06).

É justo referenciar que dentre as instituições mobilizadoras e aglutinadoras dessas iniciativas populares, possuem lugar de vanguarda o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST e a Agência de Desenvolvimento Social – ADS, vinculada a Central Única dos Trabalhadores – CUT (SOUZA, 2009; ZANCO A.; ZANCO R.; ALVES, 2017; PINHO, 2004; NESOL-USP, 2012).

Essas novas propostas, apenas reforçam a conclusão de que o sistema tradicional tem se destacado e logrado êxito em seus objetivos ao longo de sua trajetória, contudo, é imprescindível reconhecer que esse sucesso todo tem, por vezes, aumentado as desigualdades

e promovido a exclusão de segmentos sociais presentes no rural brasileiro. Sendo assim, torna-se imperioso fomentar e promover o

reconhecimento de outra lógica gestonária na busca de uma nova economia que consiga abranger os micros (microcrédito, microempreendedores, microautogestores, clubes de troca e outros) e os excluídos (sem-teto, sem-terra, sem-conta bancária, sem-garantia patrimonial). Para isso, tenta formas de rearranjo econômico e social com base na cooperação espontânea e na solidariedade. Tentativa que fez surgir uma nova vertente cooperativa solidária, paralela ao cooperativismo tradicional, e embasada na ética, no caráter dos associados e em sua mútua confiança e espírito de solidariedade (PINHO, 2004, p. 288).

Contudo, seria imprudente negar o fato de que o que hoje chamamos de cooperativismo tradicional, surgiu e se estruturou também com a presença de pequenos agricultores, porém, com o apoio massivo do Estado, se especializaram na recepção, classificação, comercialização, e posteriormente transformação de monoculturas, como trigo, soja e milho. Tais cooperativas, fundadas nos primórdios da colonização, sobretudo a italiana e alemã e principalmente no sul do país, se prestaram com eficiência à propagação e instalação do ideário da modernização agrícola e se estabeleceram como representantes hegemônicas do cooperativismo por um longo período de nossa história recente (FRANTZ, 2012).

Portadores de um entendimento semelhante, Ávila et al (2015) corroboram a contextualização do cooperativismo, “forte no espaço rural brasileiro”, e sua gênese relacionada com a chegada dos imigrantes europeus no final do século XIX e início do século XX. Contudo, ele não se restringe, vai mais além ao reconhecer a eminência de um movimento cooperativo de bases populares vinculado a agricultura familiar, que tem sua origem principalmente atrelada ao “Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e outras organizações políticas ligadas à agricultura familiar, somente a partir de 1989” (ÁVILA et al., 2015, p. 08)

O Cooperativismo como um todo, e inclusive as organizações mencionadas anteriormente, por via de Lei, é representado pela Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), uma "sociedade civil, com sede na Capital Federal, órgão técnico-consultivo do Governo, estruturada nos termos desta Lei, sem finalidade lucrativa" (BRASIL, 1971, artigo 105), a qual foi criada em 1969, durante o IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo. Cabe ressaltar que desde sua criação até a década de 1990, a OCB atuou de maneira hegemônica no campo da representação do cooperativismo nacional, (MENDONÇA, 2006), quando surgem então discussões sobre a sua representatividade, principalmente no que concerne às

cooperativas menores, pouco atuantes em grandes mercados, guiadas ou condicionadas à atuação em mercados locais e em cadeias curtas, baseadas com mais ênfase em princípios de solidariedade do que em eficiência econômica, diga-se de passagem, valores estes que deveriam permear a racionalidade de todas as cooperativas, como afirma Lauschner (1994): "seja qual for o tipo de cooperativa, o cooperativismo é um modelo de economia solidária" (LAUSCHNER, 1994, p. 03).

Compõem também esse cenário o fato de que

Nos anos 2000, a aceitação geral da passagem da representação única à representação múltipla das cooperativas está estimulando a emergência de novos polos de aglutinação e de decisão política, social e econômica em nível local, regional e/ou nacional (PINHO, 2004, p. 07).

Foi no ceio de reflexões e discussões como as apresentadas acima que, setores e organizações marginalizadas do segmento rural fundaram em 2005 a União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES (SILVA, 2006; SANTOS; SILVA, 2015, ZANCO A.; ZANCO R.; ALVES, 2017), que “tinha como objetivo articular e organizar as diversas experiências de economia popular que vinham sendo desenvolvidas e não encontravam respaldo no cooperativismo empresarial representado pela OCB.¹³” (ALVES; SAQUET, 2014, p. 128).

Nota-se que diferentes nomenclaturas ou denominações são atribuídas para as cooperativas de agricultores familiares, principalmente as que vêm se opondo ao cooperativismo tido como "empresarial/tradicional". Pinho (2004) propõem a seguinte conceituação para diferenciar as cooperativas sociais/populares das cooperativas tradicionais

as cooperativas sociais ou populares são organizadas por pessoas de baixa renda ou portadores de deficiência física ou de outro tipo de limitação (como os presos, por exemplo), com o objetivo de resolver seus próprios problemas econômicos, tais como trabalho e renda, recursos para produzir e comercializar a produção dos associados etc (...) As cooperativas econômicas, tradicionais ou pioneiras, funcionam como empresas que buscam qualidade e produtividade para enfrentar a competição do mercado (PINHO, 2004, p. 07).

Em resumo, adjetivos como solidário, popular de resistência, coletivistas ou substantivas podem conotar, dentre outros significados, que estas organizações se vinculam com princípios como o de solidariedade, equidade, inclusão e justiça social, e que estas

¹³ Tenía como objetivo articular y organizar las diversas experiencias de la economía popular que estaban siendo gestadas y no encontraban apoyo en el cooperativismo empresarial representado por la OCB

organizações estão "contribuindo com o exercício da democracia e cidadania para todos e todas e a transformação da realidade brasileira" (RECH, 2012, p. 17).

DUALISMO REPRESENTATIVO

Assumimos o entendimento de que o ambiente político e social instalado em meados dos anos de 1960 (com o golpe militar de 1964, a modernização do campo e a migração da atuação do cooperativismo mercantil para o complexo agroindustrial) foi fortemente fulcreado por repressão e exclusão de faixas significativas da sociedade, tanto no campo quanto na cidade. Assumimos, também, que esse ambiente forjou condições para que, com a derrocada da ditadura e com a publicação da Constituição Federal, movimentos sociais, sindicatos, igrejas, organizações de toda ordem passassem a fomentar a organizações de segmentos sociais até então excluídos das benesses do cooperativismo (PINHO, 2004; CRUZIO, 1999; SOUZA, 2009; ZANCO A.; ZANCO R.; ALVES, 2017; NESOL-USP, 2012; ÁVILA et al., 2015; RIBAS; 2000).

Esses segmentos sociais excluídos, ao iniciarem processos organizativos visando a formação de cooperativas, começaram a tornar perceptível que não se tratava de um movimento cooperativista, e sim, de no mínimo dois, sendo um denominado de “empresarial/tradicional” e outro de “popular/de resistência” (DUARTE; WEHRMANN, 2006).

Para retratarmos o cisma que houve no ambiente da representação cooperativa, é necessário ter ciência que, por força de lei, a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) desde 1971 tem o status de representante oficial do cooperativismo nacional, e que, ao mesmo tempo em que essa hegemonia é, por muitos contestada, também existe um considerável grupo de atores (acadêmicos, cooperativistas e políticos) que a reafirmam incessantemente. Sendo assim, a proposta aos leitores é que façamos uma breve retrospectiva aos fatos precedentes a fundação dessa organização, que segundo Azêredo, Bageneta e Christoffoli (2018, p. 125) “foi crucial para a manutenção da unidade da doutrina cooperativista, garantindo que ela permanecesse alinhada ao projeto político do regime militar, e em estreita afinidade ao objetivo de implantar relações capitalistas de produção no campo brasileiro”.

O início do capítulo da história do cooperativismo que versa sobre as entidades de representação tem, segundo Costa e Stöberl (2016) o principal incentivo na evolução deste

segmento, tanto em número de organizações quanto no número de envolvidos e na sua estreita relação com o Estado. Foi a partir daí que se pensou, segundo eles, a necessidade de institucionalizar interlocutores do cooperativismo, tendo sido no estado de São Paulo o nascedouro da primeira associação de cooperativas a União das Cooperativas do Estado de São Paulo – UCESP, isso no ano de 1952. Mais adiante, agora para atuação em âmbito nacional, gestou-se a União Nacional das Associações Cooperativas – UNASCO no ano de 1956.

Desse momento até 1965 o cooperativismo nacional então tinha sua representação encabeçada pela UNASCO e o papel era desempenhado no estado de São Paulo pela UCESP. Nesse momento, explica Thenório Filho, - “por ser movimento eminentemente popular, cuja expressão maior e centro das atenções é a pessoa humana, ele também apresenta seus matizes sectaristas, por contrariedades até compreensíveis de suas lideranças” (THENÓRIO FILHO, 1999, p. 67) - o movimento cooperativista vivenciou, tendo por epicentro o estado de São Paulo, a sua primeira ruptura institucionalizada.

Consta que fato gerador da ruptura (acreditamos piamente que diversos fatos e situações compuseram a força motriz que, na ocasião do fato relatado pela literatura, originou a ruptura entre as entidades) foi a discordância em torno da realização do II Congresso Brasileiro do Cooperativismo, pois, ao passo que a UCESP mantinha contatos com o então Ministro da Agricultura para convidá-lo ao evento, a já criada Associação de Cooperativas Agropecuárias do Estado de São Paulo – ACAPESP “havia enviado um memorial a S. Excia., condenando a realização do citado Congresso” (THENÓRIO FILHO, 1999, p. 67).

De maneira não contraditória e sim complementar ao anteriormente exposto, Costa e Stöberl (2016) afirmam que em 1965, em decorrência de conflitos ideológicos entre lideranças do cooperativismo paulista, foi criada uma segunda entidade de representação nacional, a Aliança Brasileira de Cooperativas – ABCOOP, resultante da transformação do Centro Nacional de Estudos Cooperativos – CNEC. Thenório Filho salienta que a criação do CNEC no estado do Rio de Janeiro deu-se, pois, a tentativa de seu fundador, Valdiki Moura, “havia fracassado em São Paulo, por negligência ou desinteresse dos companheiros paulistas” (THENÓRIO FILHO, 1999, p. 68). A transformação do Centro de Estudos em uma entidade representativa nacional, deu-se na medida em que houve o entendimento de que somente os estudos e as pesquisas não moviam o interesse das lideranças cooperativas. Nasce então a ABCOOP, com objetivo de atuar “mais objetivamente, fazendo pleitos e

reinvidicações junto aos poderes constituídos”. “Estava formada, portanto, a fissura do movimento cooperativista, em duas aulas distintas” (THENÓRIO FILHO, 1999, p. 68).

Conforme fora contextualizado anteriormente, com a publicação do Decreto 22.239/32, o Estado passou a intervir no cooperativismo, promovendo a criação, monitorando, controlando, porém o fomentava, por meio principalmente de empréstimos e incentivos fiscais (MENDONÇA, 2002). Com o Decreto Lei 59 de 21 de novembro de 1966, as cooperativas perderam estímulos fiscais e passaram a ser mais fortemente controladas pelo Estado. Tal situação instigou no cooperativismo um demasiado “descontentamento, porque o citado Decreto-Lei apresentava dispositivos contrários à estabilidade do sistema e ao normal funcionamento das Cooperativas Nacionais” (THENÓRIO FILHO, 1999, p. 69).

Foi também nesse período que a legislação tributária federal abriu precedente para que as operações realizadas por cooperativas de consumo e pelas seções de consumo das cooperativas mistas fossem tratadas como operações mercantis, perdendo assim a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS, sendo uma “catástrofe para as cooperativas, que passaram a ficar sujeitas ao novo tributo sem a previsão orçamentária correspondente, principalmente nos setores de produção e de consumo, tendo ainda como concorrentes grandes monopólios nacionais e multinacionais” (THENÓRIO FILHO, 1999, p. 70).

De acordo com o entendimento desse autor, a conjuntura montada posterior a 1966 colaborava com o entendimento por parte dos líderes cooperativistas que a divisão em duas vertentes não contribuía em nada para buscar o fortalecimento e fazer reinvidicações junto ao Estado. Contudo, consta em vasta bibliografia especializada que, em 1967, o então Secretário de Estado da Agricultura de São Paulo, Sr. Antônio José Rodrigues Filho, a pedido do Senhor Luiz Fernando Cirne Linha¹⁴, Ministro da Agricultura, empreendeu esforços em buscar a unificação destas duas entidades, haja vista o reconhecimento do papel das cooperativas na implementação e apoio das políticas agropecuárias (NESOL-USP, 2012; COSTA; STÖBERL, 2016; RICKEN; STÖBERL, 2014; OLIVEIRA, 2016; SERRA, 2013; PINHO, 2004). “As cooperativas despontavam como um importante polo de produção agropecuária, o que tornava imperiosa a existência de um único porta-voz “legítimo” para “dialogar” com o governo” (MENDONÇA, 2005b, p. 96).

¹⁴ “Segundo a ata de constituição da OCB, a reunião que deliberou pela fusão das duas entidades ocorreu por convocação do então Ministro da Agricultura, Luiz Fernando Cirne Lima, e foi realizada em seu gabinete” (NESOL-USP, 2012, p. 66).

Relata Thenório Filho (1999) que durante a realização do IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo, em dezembro de 1969, houve acordo, por parte dos integrantes das duas entidades representativas nacionais, sobre a necessidade de unificação do movimento. Primeiramente em âmbito estadual (lembrando que o epicentro do cisma fora o estado de São Paulo, a unificação também partiria de lá), em outubro de 1970 realizou-se a Assembleia geral de fusão da UCESP e ACAPESP, sendo criada então a Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo – OCESP.

Em âmbito nacional, a gestação da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB, começara, de acordo com Thenório Filho (1999) logo após a realização do IV Congresso Cooperativista de dezembro de 1969, pois neste, fora instituída uma diretoria provisória para a organização.

Sua "diretoria provisória" era presidida por Antônio José Rodrigues Filho. No ato de assinatura, a ABCOOP foi representada por Gervásio Inoue e a UNASCO por Tertuliano Bofill. Como resultado do movimento de pacificação e união das cooperativas brasileiras, a OCB passou a representar e a defender o cooperativismo nacional; assumiu continuar a defesa de diversos compromissos com a demanda dos cooperativistas, tais como operações com terceiros, eliminação da exigência de autorização prévia para funcionar, extinção da compulsoriedade de subscrição de ações preferenciais do BNCC; participação em empresas não-cooperativas para desenvolver atividades vedadas às cooperativas ou para as quais elas não apresentavam adequada infraestrutura; reestruturação dos serviços oficiais de cooperativismo, quadro social constituído de OCEs (Organizações de Cooperativas) a serem criadas nos Estados Brasileiros; participação de representantes em todos os setores da administração, neutralidade política e religiosa etc. (PINHO, 2004, p. 38).

Contudo, “para a unificação do cooperativismo numa única e expressiva força, somente com a promulgação de uma lei que criasse novo sistema aglutinador das lideranças dissidentes” (THENÓRIO FILHO, 1999, p. 74). Isto posto, fora redigido e aprovado pela direção provisória da OCB o anteprojeto que seria enviado para o Congresso Nacional, que mais tarde, viera a se transformar em Lei (THENÓRIO FILHO, 1999). Zanco, Zanco e Alves, ao se referirem a OCB, delimitam que “Essa organização obteve, em 1971, a publicação de uma Lei Nacional de Cooperativas, a 5.764/1971, que define a unicidade representativa no país, com mão forte do Estado sobre as ações desenvolvidas pelo segmento” (ZANCO A.; ZANCO R.; ALVES, 2018, p 06).

Em resumo, a aglutinação das forças dissidentes¹⁵ (durante o regime militar) é realizada, por força de uma Lei que, dentre outras tratativas, estabelece que:

a representação do sistema cooperativista nacional cabe à Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, sociedade civil, com sede na Capital Federal, órgão técnico-consultivo do Governo, estruturada nos termos desta Lei, sem finalidade lucrativa (BRASIL, 1991, Art. 105); As cooperativas são obrigadas, para seu funcionamento, a registrar-se na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores (BRASIL, 1991, Art. 107).

Salienta-se que a OCB, em seu projeto de atuação, colaborou de maneira expressiva para a “modernização definitiva da agricultura, mediante seu funcionamento em bases empresariais e internacionalizadas”, nas palavras do então presidente da instituição, tal tarefa constituiu como um ato de “rasgar horizontes e possibilitar a visão dos caminhos existentes” (MENDONÇA, 2005, p. 10). Entende-se por essa expressão a forte atuação das cooperativas no mercado externo, a qual se deu com apoio tanto da OCB quanto do Governo Federal, tendo a primeira, criado em meados dos anos 1990 uma Trading para atuar com as exportações de produtos provenientes do sistema cooperativo nacional, principalmente a soja. Com a criação da Trading, chamada EXIMCOOP, a OCB concretiza um passo firme em consonância com o seu discurso de “abertura da agroindústria brasileira às grandes linhas da competitividade internacional e a proposta do agronegócio” (MENDONÇA, 2005, p. 10). O segundo, por sua vez, em 1990, por meio do Ministério da Agricultura firma acordo com a OCB para “promover o Programa de Modernização da Agricultura Brasileira, cujo cresce consistiu no assentamento de inúmeras agências públicas voltadas para o agro – que haviam sido privatizadas – junto aos departamentos técnicos da entidade” (MENDONÇA, 2004, p. 07).

Outra análise empreendida por Mendonça (2010), com dados de 1970 a 1990, dá conta de que os quadros diretores da OCB eram compostos “maciçamente por agroempresários, imbricados à agricultura tecnologicada e zelosos do papel desempenhado

¹⁵ “A existência conflituosa das duas entidades representativas nacionais do cooperativismo com suas divergências de procedimentos, quanto à postura a ser adotada em relação à atuação estatal direta nas cooperativas e em seus órgãos de representação era sentida pelo governo militar que as apontava como fruto de uma natureza dividida e enfraquecida no cooperativismo. Destas divergências e dualidade de posicionamentos, oposição e resistência recíproca nasceu o interesse do Estado para que o movimento se consolidasse e ajudasse o governo a realizar sua política econômica para o setor agrícola” (RICKEN; STÖBERL, 2014, p. 104).

pela produção oriunda de cooperativas junto as exportações brasileiras (MENDONÇA, 2010, p. 157).

Ressalta Mendonça (2005b) que a OCB se constituiu como um pilar

da reconversão do Brasil ao status de país agro-exportador, além de ter participado, mediante a imposição do novo projeto hegemônico, da vertiginosa ampliação do já grande fosso de desigualdades socioeconômicas vigente no país, em geral, e no meio rural em particular, aprofundando o abismo vigente entre “modernos empresários agroindustriais” e pequena produção familiar, relegada a um lugar cada vez mais representado pelo disfuncional e antiprodutivo, posto que incapacitada de integrar-se aos parâmetros financeiros e tecnológicos do novo paradigma em vigor” (MENDONÇA, 2005b, p. 116).

Contudo, com a redemocratização do país, diversos movimentos emergiram e o cooperativismo passou a se constituir como pauta outros setores rurais que não sentiam contemplados pelas ações do cooperativismo tradicionalmente operante. Como resultado dessa mobilização, surge em 1992 a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil – CONCRAB e em 2005 a União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES (ZANCO A.; ZANCO R.; ALVES, 2018; SERRA, 2013, SOUZA, 2009; AZÊREDO; BAGENETA; CHRISTOFFOLI, 2018).

A CONCRAB surge como uma central de cooperativas de assentados da reforma agrária, em um momento que o cooperativismo é tido como uma ação tática para o MST. A opção pelo cooperativismo se dá principalmente quando lideranças retornam de Cuba em 1986 com a clareza sobre a diferença entre essa organização e uma associação, levando-os a optar pela cooperativização dos assentados. “O problema da produção passava a ser tão importante como ocupar (...) o problema da produção passa a ser visto como parte da luta das massas” (RIBAS, 2000, p. 03). Surge assim, em meados dos anos 1990 o Sistema Cooperativista dos assentados, tendo como estados pioneiros o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo, Bahia e Ceará. Para eles, o cooperativismo

(...) expressa-se como um instrumento tático-estratégico de gestão político-territorial, cuja base discursiva é a superação do trabalho familiar direcionado especificamente à subsistência potencializando, dessa forma, a organização do trabalho na seara da produção de mercadorias e obviamente na inserção das mesmas no mercado (RIBAS, 2000, p. 06)

Além disso, são contemplados aspectos econômicos (reestruturação produtiva, por meio da divisão social, da especialização e da produtividade do trabalho), políticos (por meio da estruturação interna e formação de quadros) e sociais (melhora na qualidade de vida dos assentados) que justificam a existência de uma cooperativa.

A UNICAFES, surge em 2005 como resultado do acúmulo de discussões protagonizadas pela Associação Nacional das Cooperativas de Crédito da Economia Familiar e Solidária – ANCOSOL, com a participação de cooperativas de outros ramos (majoritariamente agrícolas), em um total de 680 empreendimentos (ZANCO, ZANCO e ALVES, 2018). Desde então, o processo de organização irradiou-se para as esferas estaduais, visando a organização das entidades em cada unidade da federação e, ampliar a base de associadas (SILVA; HARTMANN; ZANCO, 2017)

Tornar o cooperativismo um instrumento de desenvolvimento local sustentável dos agricultores e das agricultoras familiares, provendo a inclusão social articulando iniciativas econômicas que ampliem as oportunidades de trabalho, de distribuição de renda, de produção de alimentos, das melhorias de qualidade de vida, da manutenção da biodiversidade e da diminuição das desigualdades. Os princípios norteadores da organização são as pessoas, sua participação democrática, a solidariedade, ética, controle social, autonomia, pluralidade, novas relações de gênero, geração e etnia, descentralização das estruturas, integração em rede, economia de proximidade, transparência, intercooperação e respeito ao meio ambiente. (UNICAFES, 2020)

Zanco, Zanco e Alves (2018), ao se referirem às cooperativas vinculadas a economia solidária afirmam que “a participação democrática, o controle social e os processos de governança das cooperativas estão imersos num universo amplo, pois sua missão não é somente o lucro, mas o crescimento social e econômico dos sócios” (ZANCO A.; ZANCO R.; ALVES, 2018, p 02).

Tendo em vista o fortalecimento da pauta da revisão da Lei Geral das Cooperativas, e principalmente a substituição da unicidade representativa, surge em 2014, fruto do debate das organizações representativas do campo alternativo, solidário, de resistência, a União Nacional das Organizações Cooperativas Solidárias – UNICOPAS, que em seu nascimento além da CONCRAB e da UNICAFES contava com a participação da União e Solidariedade das Cooperativas de Economia Social do Brasil – UNISOL¹⁶ e em 2017 passou contar também com a participação da União Nacional de Catadores(as) de Material Reciclável – UNICATADORES¹⁷.

¹⁶ Constituída no ano de 2004, com 82 empreendimentos cooperativos vinculados ao setor urbano, apoiada por empreendimentos, pela CUT, sindicatos, organizações não governamentais (ZANCO A.; ZANCO R.; ALVES, 2018, p. 08).

¹⁷ Constituída em 2017, por meio da articulação do Movimento de Catadores, representa 230 cooperativas. Movimento conta com 732 cooperativas e empreendimentos em todo o país, a maioria ainda em processo de formalização (ZANCO, ZANCO e ALVES, 2018, p. 08).

Dentre as finalidades básicas da UNICOPAS, salienta-se o apoio e a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento econômico, social, a geração de trabalho e renda para a população, o combate às desigualdades sociais, a promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos e dos valores universais.

A pauta política da UNICOPAS representa a síntese de demandas e proposições dos trabalhadores do campo e da cidade que, organizados em cooperativas buscam a inserção nos processos de desenvolvimento local com geração de renda e trabalho de forma justa e solidária, promovendo a democratização das oportunidades na busca de qualidade de vida para todos e todas (SILVA; HARTMANN; ZANCO, 2017, p. 06)

Cabe salientar que dentre as lutas já travadas pelas organizações do cooperativismo solidário, uma já teve reconhecimento em 2015, quando a aprovação no Senado do Projeto de Lei nº 519, de 2015, no qual, altera-se a Lei do Cooperativismo de 1971, incluindo-se, em seu texto, no artigo 77, a UNICOPAS, ao lado da OCB como entidade nacional de representação do cooperativismo.

Por fim, cabe referenciar que a UNICAFES apresenta em seus documentos que o cooperativismo solidário tem sua base pautada em outra economia, respeitando e priorizando os elos entre as pessoas, valorizando a proximidade entre produtor, cooperativa e consumidor, em um mercado justo. A autogestão não poderia ficar de fora, haja vista que essa premissa é universal para o cooperativismo como um todo, porém o sistema solidário preconiza também o controle social com igualdade de gênero e geração e o equilíbrio entre o econômico e o social bem como a valorização do conhecimento tradicional, intrínseco as pessoas que o compõe (ZANCO A.; ZANCO R.; ALVES, 2018).

O modelo de cooperativismo solidário, popular, alternativo, de resistência

se contrapõem abertamente ao modelo cooperativista pregado pela OCB e direcionam suas ações para conjugar a articulação econômica e política dos setores camponeses aliados do modelo de desenvolvimento excludente implantado no campo brasileiro. Buscando articular iniciativas de luta social com a de consolidação econômica dos camponeses, desenvolveram várias iniciativas importantes de cooperativismo coletivista de produção agropecuária (AZÊREDO; BAGENETA; CHRISTOFFOLI, 2018, p. 126)

Silva (2006) em um entendimento semelhante, afirma que as duas vertentes possuem concepções diferenciadas sobre o cooperativismo, sendo a OCB portadora de um entendimento que dá ênfase a eficiência econômica da cooperativa, seguindo as regras do mercado, buscando a profissionalização da gestão e subjugando a função social da

cooperativa. Já o cooperativismo alternativo tem como centralidade a gestão feita pelos próprios trabalhadores, sejam eles rurais ou urbanos,

geridas democraticamente, entendendo que são alternativas ao sistema capitalista, posto que suas regras são avessas às relações de subordinação e hierarquização típicas desse sistema. Dessa perspectiva, o equilíbrio ente a viabilidade econômica e a gestão democrática é encontrado por meio de uma estratégia ampla, a da economia solidária, que pressupõe redes de articulações e parcerias. Enquanto o sistema OCB parece entender as cooperativas como células independentes, ainda que sujeitas às interferências do mercado, a Economia Solidária procura pensá-las de modo sistêmico, no interior de um conjunto de relações sociais (SILVA, 2006, p. 20).

Por fim, nota-se que, tanto a formação do cooperativismo tradicional, quanto a formação do cooperativismo solidário tiveram objetivos semelhantes, contudo, o primeiro vivenciou momentos históricos que lhe levaram a um patamar onde, hoje, aparentemente não há lugar para um conjunto considerável de agricultores, os quais, buscam a sua inclusão aos mercados por meio de pequenas cooperativas, as quais, são dotadas de lógicas e concepções que as diferem e justificam a sua existência. Não cabe julgar se um ou outro segmento está correto, e sim, dar o seu devido lugar e reconhecer as diferenças de ambos, pois fatores históricos significativos respaldaram essas diferenças e não há como simplesmente os apagarmos. O dualismo existe e é salutar que, além de reconhecido seja legalizado, tornando exequível a liberdade de associação, e o direito de escolha.

CONCLUSÕES

Ao se tomar por base o que está estabelecido no artigo nº 105 da Lei Geral do Cooperativismo, publicada em 1971 e ainda vigente, a representação do Sistema Nacional cabe a Organização das cooperativas Brasileiras – OCB. Se fazendo valer dessa prerrogativa, a OCB tem historicamente buscado a manutenção da unicidade de representação do sistema (OCESP, 2021¹⁸) além de se auto denominar “a única representante e defensora dos interesses do cooperativismo nacional” (OCB, 2021¹⁹).

Na literatura são recorrentes as pesquisas que, ao abordarem o cooperativismo no Brasil, atribuem centralidade ou unicidade a OCB como órgão de representação do

¹⁸ <http://ocesep.org.br/default.php?p=noticias.php&id=7879>

¹⁹ <https://www.somoscooperativismo.coop.br/historia-do-cooperativismo>

cooperativismo²⁰. Contudo, como demonstrado nesse estudo, movimentações, tanto sociais, políticas, quanto acadêmicas têm demonstrado que tal unicidade tem sido questionada e cada vez mais fragilizada pela emergência de movimentos cooperativos populares e alternativos que não se sentem representados por essa organização cooperativa.

O presente texto buscou trazer a lume, tendo por base a contribuição de diversos autores, a trajetória do cooperativismo agrícola brasileiro, suas vinculações e percursos, que resultaram na sua configuração atual, em uma potência, pujante e vinculada ao complexo agroindustrial. Salientamos que o apoio estatal em diversas épocas e por distintos objetivos foi fundamental, para que hoje o cooperativismo agrícola logre os números exitosos ano a ano. O atrelamento ao Estado trouxe consigo aderência a revolução verde, aos processos de modernização do campo e conseqüente a exclusão de uma massa considerável de pequenos agricultores, que, por diversos motivos, não viriam a se enquadrar no “novo e atualizado” modelo agrícola, agricultores esses que acabaram por se perder às margens desse caminho, repleto de glórias e sucesso, trilhado pelas das cooperativas do agro nacional.

Não reconhecer o movimento cooperativista que se propõe a somar as forças desses sujeitos, seja para a busca do crédito da comercialização agrícola ou de qualquer outro ramo cooperativista, nos parece virar as costas para aquela fagulha cooperativista que surgiu na Inglaterra, quando empregados em condições desfavoráveis a conjuntura local se reuniram e buscam, por meio de um empreendimento coletivo, forjar condições e meios de vida mais favoráveis.

Por mais que tentem desvincular “os paradigmas de origem social e política” (BIALOSKORSKI NETO, 2004, p. 09) do novo cooperativismo, ou cooperativismo de economia solidária, esses são um dos principais aspectos que o diferenciam do cooperativismo tradicional, que em sua trajetória eficiência mercadológica, em nosso entendimento, relegou o social ao segundo plano, e passou a entender que princípio de neutralidade política significa, não lutar pelas causas dos desfavorecidos, como os sem-terra, os sem-casa, os sem-poupança, os sem-emprego, etc.

Por fim, conclui-se que a trajetória do cooperativismo nacional acabou por forjar um caminho onde a emergência de um segmento alternativo foi indispensável para atender a necessidade de grupos marginalizados, e que esse cooperativismo não surge apenas por um

²⁰ CARDOZO, et al., 2015; VILELA; NAGANO; MERLO, 2007; SANTOS; CARVALHAL, 2015; SILVA, et al., 2003; OLIVEIRA JUNIOR; WANDER, 2020; ALVES; LIMA, 2018; NUNES et al., 2018; NINAUT; MATOS, 2008; BIALOSKORSKI NETO, 2004

luxo ou por dissidência político partidária. O novo cooperativismo surge para suprir uma lacuna deixada pelo próprio cooperativismo agrícola tradicional: organizar e congregar os pequenos agricultores, marginalizados em seu percurso de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. F.; SAQUET, M. A. La reproducción de las cooperativas de agricultura familiar y economía solidaria: el caso de la unión nacional de cooperativas de la agricultura familiar y economía solidaria (UNICAFES). **Perfil de Coyuntura Económica**, n. 23, p. 125-144, 2014.

ALVES, L. R.; LIMA, J. F. de. COOPERATIVISMO AGROPECUÁRIO E DE CRÉDITO DO BRASIL DO AGRONEGÓCIO. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 2, 2018.

AVILA, M. L. et al. **Nova lei de ater e inovações em políticas públicas: o caso do programa Mais Gestão**. In: 7º Encontro Nacional da ANPPAS, Brasília. Anais do 7º Encontro Nacional da ANPPAS, 2015.

AZERÊDO, R. F.; BAGENETA, J. M.; CHRISTOFFOLI, P. I. Territorialização do cooperativismo agrário frente à consolidação do modelo do agronegócio. Estudos de casos na Argentina e Brasil. **PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 19, n. 1, 2018.

BELISÁRIO, R. G. et al. A agropecuária no contexto do cooperativismo História e compromisso de desenvolvimento. **Revista de Política Agrícola**, v. 14, n. 2, p. 70-77, 2005.

BIALOSKORSKI NETO, S. Cooperativismo é Economia Social, um ensaio para o caso Brasileiro. In: IIIº Seminário Tendências do Cooperativismo Contemporâneo. **Cooperativismo é Economia Social: fortalecendo a identidade cooperativa**. Cuiabá-MT, de 06 a 09 de dezembro de 2004. Disponível em: <<http://www.ocbes.coop.br/downloads/cooperativismoeconomiasocial.pdf>>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2021.

CARDOZO, B. D. A. et al. Comprometimento organizacional e gestão de bens materiais e patrimoniais em um empreendimento econômico solidário: um estudo em uma cooperativa de reciclagem. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 16, n. 4, p. 15-42, 2015.

COSTA, P. R. N.; STÖBERL, P. R. Cooperativas e representação política empresarial no Brasil: o caso do cooperativismo rural no Paraná. **Política & Sociedade**, v. 15, n. 32, p. 258-281, 2016.

CRÚZIO, H. de O. Por que as cooperativas agropecuárias e agroindustriais brasileiras estão falindo?. **Revista de Administração de Empresas**, v. 39, n. 2, p. 18-26, 1999.

DESLAURIERS, J.; KÉRISIT, M. O delineamento de pesquisa qualitativa. In: Poupart, J., Deslauriers, J., Groulx, L., Laperrière, A., Mayer, R.; Pires, A. **A pesquisa qualitativa**

enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008. v. 2, p. 127-53, 2008.

FARIAS, F. R.; ESPÍNDOLA, C. J.. O cooperativismo agropecuário do Sul do Brasil a partir da conjuntura econômica dos anos 1980: alteração territorial de seu centro dinâmico. **Geosul**, v. 31, n. 61, p. 227-248, 2016.

FRANTZ, W. **Associativismo, Cooperativismo Economia Solidária.** Ijuí: Editora Unijuí, 2012.

GIMENES, R. M. T.; GIMENES, F. M. P. Agronegócio cooperativo: a transição e os desafios da competitividade. **Revista Cadernos de Economia**, v. 11, n. 20, p. 45-72, 2007.

LAUSCHNER, R. **Cooperativismo e Agricultura Familiar.** Publicado em outubro de 1994. Mimeo, p.7.

LOPES, J. A. V. **Cooperativismo contemporâneo: caminho para a sustentabilidade.** Brasília: Confedbras, 2012.

MENDONÇA, S. R. de. A construção de uma nova hegemonia patronal rural: o caso da organização das cooperativas brasileiras. **Revista História Hoje (São Paulo)**, São Paulo, v. 2, n.6, p. 1-20, 2005.

MENDONÇA, S. R. de. Estado e hegemonia do agronegócio no Brasil. **Revista História & Perspectivas**, v. 1, n. 3233, 2005b.

MENDONÇA, S. R. de. **A política de cooperativização agrícola do Estado brasileiro (1910-1945).** Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2002.

MLADENATZ, G. **História das doutrinas cooperativistas.** Brasília: Confedbras, (1933) 2003.

NINAUT, E. S.; MATOS, M. A. Panorama do cooperativismo no Brasil: censo, exportações e faturamento. **Informações Econômicas, São Paulo**, v. 38, n. 8, p. 43-55, 2008.

NÚCLEO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Regime jurídico de cooperativas populares e empreendimentos de economia solidária.** PROJETO PENSANDO O DIREITO 01/2011. Setembro de 2012.

NUNES, A. F. P. et al. Os traços da cultura brasileira que estão interferindo nos avanços do cooperativismo brasileiro. **Revista Caribeña de Ciencias Sociales**, n. noviembre, 2018.

OLIVEIRA JÚNIOR, O. de P.; WANDER, A. E. Cooperativismo agroindustrial: diagnóstico atual da região centro-oeste brasileira. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, v. 7, n. 13, 2020.

OLIVEIRA, D. G. de. **COAMO e COAGEL: expansão e formação do cooperativismo agroindustrial na mesorregião centro ocidental paranaense.** 2016. 146 f. Dissertação

(Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual do Oeste do Parana, Francisco Beltrão, 2016

PERONI, N. D. **A fidelidade em cooperativas: um estudo em organizações de agricultores familiares no Rio Grande do Sul.** 2018. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Maria.

PINHO, D. B. **O cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária.** Editora Saraiva, 2004.

PIRES, M. L. L. S. **Cenários e tendências: do cooperativismo brasileiro.** Recife: Bagaço, 2004.

RECH, D. **Formação de agentes de comercialização das bases de serviços: cooperativismo e associativismo.** Brasília: Instituto Novas Fronteiras da Cooperação. 2012.

SANTOS, A. P.; SILVA, M. G. **Análise do processo de constituição da união das cooperativas de agricultura familiar e economia solidária em Minas Gerais.** IV Congresso da Rede Universitária de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares e II Simpósio Internacional de Extensão Universitária e Economia Solidária. Salvador - BA. De 15 a 18 de abril de 2015. Disponível em: <<http://ites.colivre.net/bin/view/Site/Projeto16>>. Acesso em: 15 set. 2017.

SANTOS, A. V.; CARVALHAL, M. D. Cooperativismo e economia solidária: formas de organização do trabalho de catação em vitória da conquista/ba. **PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 16, n. 2, 2015.

SERIGATI, F.; POSSAMAI, R. **Ciclos de Kondratieff e o agronegócio brasileiro: a importância da conjuntura externa para o crescimento do setor entre 2000 e 2015.** In: VIEIRA FILHO, J. E. R.; GASQUES, J. G. (Orgs.). *Agricultura: transformação produtiva e sustentabilidade.* Brasília-DF: Ipea, 2016.

SERRA, E. A participação do estado na formação e desenvolvimento das cooperativas agrícolas no Brasil. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**, v. 8, n. 16, 2013.

SILVA, C. A. da; HARTMANN, J. da S. M.; ZANCO, A. M. **Reconhecimento das Cooperativas Solidárias no Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional.** In.: I Seminário Internacional de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável / IV Jornada Questão Agrária e Desenvolvimento. Interdisciplinaridade e Desenvolvimento Rural Sustentável. Unioeste – Marechal Cândido Rondon – Pr. novembro de 2017.

SILVA, E. S. et al. Panorama do cooperativismo brasileiro: história, cenários e tendências. **Revista uniRcoop**, v. 1, n. 2, p. 75-102, 2003.

SILVA, M. W. D. da. **Possibilidades e limites do cooperativismo pelo prisma de entidades de representação das cooperativas: uma análise comparativa entre a Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo (OCESP) e a União e**

Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil (UNISOL/Brasil). 113 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SOUZA, M. M. O. O movimento cooperativista no Brasil: uma reflexão sobre formação, desenvolvimento e perspectivas. **Caminhos de Geografia**, v. 10, n. 30, 2009.

THENÓRIO FILHO, L. D. **Pelos caminhos do cooperativismo: com destino ao crédito mútuo.** Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo, 1999.

UNICAFES – União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária. Valores. Disponível em: < <http://unicafes.org.br/p/valores>>. Acesso em: 15 de agosto de 2020.

VILELA, D. L.; NAGANO, M. S.; MERLO, E. M. Aplicação da análise envoltória de dados em cooperativas de crédito rural. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 11, n. spe2, p. 99-120, 2007.

WILLERS, E. M. **Cultura associativa: a gênese do cooperativismo agropecuário de alimentos da mesorregião oeste paranaense.** 2015. TESE. Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Campus Toledo. Centro de Ciências Sociais Aplicada.

ZANCO, A. M.; ZANCO, R. A. G.; ALVES, A. F.. Perfil das cooperativas agropecuárias do sistema Unicafes. **Revista IDeAS**, v. 12, n. único, p. e018004-e018004, 2018.

Submetido em março de 2021
Aceito em julho de 2021